

RESOLUÇÃO 19/2011

**“ UTILIZAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS –
COMPLEMENTO DO VALOR PREVISTO PARA
CONCLUSÃO DA OBRA DO NOVO
ESTACIONAMENTO - APROVAÇÃO**

Autoriza a Diretoria transferir o total do Fundo de Emergência para o Fundo Especial, e a utilizar R\$11.293.000,00 do Fundo Especial, já incluída a importância do Fundo de Emergência supra, como valor complementar previsto para conclusão da obra do novo Estacionamento; devendo disponibilizar, no prazo de 30 dias para consulta pelos Srs. Conselheiros, na Secretaria do Conselho Deliberativo.”

Processo CD-13/2011.

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do **ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos X e XII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinados com os incisos X e XII do Art. 76 e o inciso II, do Art. 152, do Regulamento Geral, ao deliberar sobre pedido de autorização formulado pela Diretoria,

RESOLVE

- 1) REJEITAR** proposta formulada por Conselheiro, de retirada da matéria da pauta da reunião.
- 2) APROVAR** pedido formulado pela Diretoria, para: a) transferir o total do Fundo de Emergência, atualmente no valor de R\$2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), para o Fundo Especial; b) utilizar R\$11.293.000,00 (onze milhões, duzentos e noventa e três mil reais) do Fundo Especial, já incluída a importância do Fundo de Emergência

mencionada no item a), como valor complementar previsto para conclusão da obra do novo Estacionamento; com o acréscimo do compromisso então firmado pela Presidência da Diretoria, em face de proposição apresentada por Conselheiro, no sentido de que sejam enviados ao Conselho Deliberativo, no prazo de trinta (30) dias, o projeto, a planilha do orçamento, memorial descritivo, cronogramas do que já foi realizado e a realizar e a relação de gastos da obra.

602ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 28 de novembro de 2011.

José Manssur
Presidente do Conselho Deliberativo

Eduardo Ribas Oliveira Machado
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo